

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA– HUT
SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE - SCIRAS**

**EDITAL Nº 02/2023
SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS PARA PROGRAMA DE EXTENSÃO NO SERVIÇO
DE CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO HOSPITAL
DE URGÊNCIA DE TERESINA**

1. APRESENTAÇÃO

O Hospital de Urgência de Teresina, com o objetivo de ampliar as ações de prevenção e controle de infecção hospitalar, através do Serviço de Controle de Infecção Relacionado à Assistência a Saúde (SCIRAS), torna público, a todos os interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas para o Programa de Extensão Prevenção e Controle de Infecção Relacionada Assistência à Saúde no Hospital de Urgência de Teresina, com início de atividades no semestre de 2023.2, conforme o presente Edital.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 As vagas do projeto serão destinadas aos ACADÊMICOS DO CURSO BACHARELADO DE ENFERMAGEM, cursando entre o 4º ao 7º período, com disponibilidade de horários para cumprir as atividades exigidas no presente edital.

2.2 A realização do processo seletivo será regido por este Edital.

2.3 As etapas referentes à seleção serão executadas pelo Serviço de Controle de IRAS do HUT.

2.4 O processo de seleção envolverá 2 (duas) etapas, a saber:

1º Homologação dos pedidos de inscrição, de caráter eliminatório;

2º Análise do currículo, classificatória;

2.5 A participação do extensionista se dará de forma VOLUNTÁRIA, não havendo nenhuma concessão de bolsas. Ao final das atividades, o mesmo receberá um certificado validado após cumprir carga horária de 240 horas.

2.6 Cada turma tem duração de 06 (seis) meses.

2.7 Os extensionistas que não cumprirem 70% da carga, não receberam certificado.

2.8 Os extensionistas que tiverem 2 (duas) ausências consecutivas sem justificada prévia serão desligado do projeto.

2.9 A permanência dos extensionistas poderá ser prorrogada por mais 06 (seis) meses conforme a avaliação de desempenho dos mesmos, disponibilidade para permanecer, bem como o interesse,



recebendo ao término dos outros 06 (seis) meses um certificado de Estágio Extracurricular Voluntário no Serviço de Controle de IRAS – SCIRAS, com carga horária de 240 horas.

3. VAGAS DISPONÍVEIS E CARGA HORÁRIA

Ao todo serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas, sendo as 20 vagas de ampla concorrência para o turno da manhã das 07h às 12 h. Os extensionistas serão distribuídos em sistema de rodízio, desenvolvendo suas atividades por cinco horas diárias corridas, pela manhã, duas vezes por semana, durante um semestre, totalizando a carga horária total de 240 horas.

4. METODOLOGIA

A metodologia do projeto de extensão tem como objetivo promover a integração ensino e prática, por conseguinte, melhorar a formação de discentes do curso de Bacharel em Enfermagem nas áreas de Qualidade em Saúde e Controle de IRAS. Para preparação e desenvolvimento do discente serão realizados treinamentos com os temas:

- Noções Básicas sobre os Princípios e Metas do Plano Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PNPCIRAS).
- Rotinas e principais atividades do Serviço de Controle de IRAS.
- Vigilância Epidemiológica e Busca ativa das IRAS
- Investigação de Surtos de IRAS
- Vigilância e monitoramento das Infecções de Sítio Cirúrgico.
- Estratégia Multimodal de Higiene das Mãos e indicadores de adesão.
- 05 Momentos para Higiene das Mãos na prática
- Atividades assistências e indicação do uso de luvas.
- Medidas de Prevenção e Isolamento
- Critérios de Prevenção para Pacientes Colonizados ou Infectados Por Microrganismos Multirresistentes
- Protocolo de Prevenção de Infecção do Trato Urinário Associada a Cateter Vesical
- Protocolo de Prevenção de Infecção de Primária de Corrente Sanguínea
- Protocolo de Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica
- Noções sobre Processo de Limpeza Hospitalar e sua Relação na Prevenção de IRAS.
- Notificação de IRAS no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – LIMESURFVEY

5. INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deverá ter anexado a documentação exigida e certificados/declarações junto ao formulário presente nos anexos deste edital.

5.2 A inscrição consistirá, exclusivamente, na submissão do formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/kjs8EDuCojyFdF3E9>

5.3 O candidato deverá anexar em PDF os documentos descritos abaixo no formulário de inscrição:

- Formulário de inscrição completamente preenchido com documentos anexados corretamente em PDF;
- Declaração de vínculo atual
- Histórico escolar da graduação até o período cursado;
- RG e CPF – PDF;
- Cartão de vacina atualizado – PDF;
- Currículo - PDF;
- Comprovação dos títulos conforme Anexo I.

6. DEFERIMENTO

Será aceita para análise somente as inscrições em que candidato preencheu de forma correta e completa os dados pessoais e anexou a documentação, certificados e declarações exigidos junto ao formulário presente nos anexos deste edital.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O processo de seleção envolverá 2 (duas) etapas, a saber:

1º etapa: Homologação dos pedidos de inscrição, de caráter eliminatório;

2º etapa: Análise do currículo, classificatória;

- Verificação e homologação dos pedidos de inscrição: serão selecionadas para análise as inscrições deferidas, conforme item 5 deste edital, verificando a veracidade dos documentos.
- Deverão ser feita comprovação dos títulos citados no currículo.
- Como formas de comprovação serão aceitos os certificados ou declarações.
- Os títulos avaliados deverão estar dentro do período dos últimos 05(cinco) anos, a partir da data da publicação do edital.
- Em caso de empate, o desempate se dará através do score acadêmico do aluno, contido no histórico escolar da IES, classificando o aluno que tiver maior rendimento escolar, em caso de empate do rendimento escolar, o desempate se dará pelo aluno que estará em maior período cursado.

- Os documentos serão avaliados pelo SCIRAS do HUT.
- O título que não preencher devidamente o requisito de comprovação será desconsiderado;
- Não serão considerados ou pontuados documentos ilegíveis.

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O resultado compreenderá a soma da pontuação obtida na análise do currículo/cerificações. O resultado final, conforme número de vagas será divulgado por via *instagram* do hospital @hospitaldeurgência para todos os candidatos da seleção.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O candidato ao requerer a inscrição deve honrar sua disponibilidade.
- A fim de manter a integridade do quadro dos extensionistas, será constituído um cadastro de reserva com um total de 5 (cinco) vagas.
- As atividades se darão de forma voluntária, sendo ao final de todas as atividades entregue um certificado com carga horária de 240 horas.
- As atividades terão duração de um semestre, sendo que o extensionista realizará suas atividades em sistema de rodízio.
- O edital deste projeto de extensão é semestral. Desta maneira, o extensionista não aprovado tem direito de concorrer a mais de uma seleção.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	18/09/2023	Site da prefeitura e Instagram do HUT
Inscrição	18/09/2023 à 25/09/2023	Link disponível no EDITAL
Análise	26/09/2023 à 04/10/2023	SCIRAS HUT
Resultado final	05/10/2023	Instagram do HUT
Início das atividades	09/10/2023	Auditório do HUT

ANEXO

ANEXO I - ANÁLISE DE TÍTULOS PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS

ITEM	Nº DE PONTOS POR ATIVIDADE	Nº DE PONTOS CONFERIDOS
1 - Média geral do Histórico Escolar da Graduação (IRA, CRA, CR ou outros)	Média entre 9,0 e 10,0: 1,0 pontos Média entre 8,0 e 8,9: 0,5 pontos Média entre 7,0 e 7,9: 0,3 pontos Máximo 1,0	
2 - Curso de atualização na área da saúde com carga horária mínima de 20h.	0,5 por curso apresentado Máximo 1,0	
3- Monitoria em disciplina da área da saúde	1,0 por atividade Máximo 2,0	
4- Participação em projeto de extensão na área da saúde.	1,5 por atividade Máximo 3,0	
5- Atividade de Pesquisa nas modalidades PIBIC, ICV, PIBID, PIBITI, ITV ou atividade de Pesquisa devidamente registrada na IES, na área profissional da saúde.	1,0 por atividade Máximo 2,0	
6- Artigo publicado em revista científica na área da saúde.	1,0 por atividade Máximo 2,0	
7- Estágios extracurriculares não obrigatórios na área da saúde	2,0 por atividade Máximo 4,0	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	15	
<p>* Os títulos avaliados deverão estar dentro do período dos últimos 05(cinco) anos, a partir da data da publicação do edital.</p> <p>** Como forma de comprovação serão aceitos os certificados ou declarações.</p> <p>*** Em caso de empate, o desempate se dará através do escore acadêmico do aluno, contido no histórico escolar da IES, classificando o aluno que tiver maior rendimento escolar.</p>		